LEI MUNICIPAL Nº 262/2009

Data: 09 de dezembro de 2009.

Origem : Legislativo

DENOMINA NOME DE RUA: AVENIDA KONDER REIS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá(SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art 1º - Fica denominada a seguinte via pública:

AVENIDA KONDER REIS, localizada no Balneário São José, perpendicularmente às ruas Ana Maria Rodrigues de Freitas e José Pacheco da Silva, conforme croqui anexo.

Art 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de dezembro de 2009

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal